

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 5.950.000,00 (Cinco milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 300.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADMINIST E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 2.500.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 650.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo Cr\$ 550.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais Cr\$ 600.000,00

O SENHOR PARASCEU FINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T O**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Municipal de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 2.950.000,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais). Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISAO DE SAUDE	
4.000 - Desp. de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	Cr\$ 500.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - DIVISAO DE EDUCACAO	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.110 - Pessoal	
3.111 - Pessoal Civil	Cr\$ 200.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTR E FINANÇAS	
01 - GABINETE DO SECRETARIO	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 2.500.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISAO DE SAUDE	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.132 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 450.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISAO DE SAUDE	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.150 - Material de Consumo	Cr\$ 250.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL	
02 - DIVISAO DE SAUDE	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.131 - Remun. de Serv. Pessoais	Cr\$ 400.000,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL  
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 700.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 1.100.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - CHEFIA DE GABINETE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.131.01 - Remun.de Serv.Pessoais Cr\$ 300.000,00

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.200 - Transf. Correntes  
3.260 - Encargos da Div. Interna  
3.261 - Juros da Div.Contratada Cr\$ 2.500.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL  
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.131.01 - Remun.de Serv.Pessoais Cr\$ 800.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.02 - Diarias Cr\$ 550.000,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E SOCIAL  
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 700.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Junho de  
1.994



\_\_\_\_\_  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

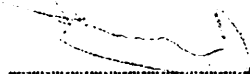
04 - SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E SOCIAL  
 02 - DIVISAO DE AGRICULTURA  
 2.000 - Desc. Correntes  
 2.100 - Insp. de Custeio  
 2.110 - Pessoal  
 2.111.01 - Pessoal Civil

500.000,00 Cr\$

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Junho de

1.994

  
 \_\_\_\_\_  
 APARECIDO PINOTTI  
 PREFEITO MUNICIPAL